PREFEITURA DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 171 /2024.

Autoriza a abertura de crédito suplementar na dotação que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), na dotação a seguir mencionada:

Órgão:	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
Unidade:	22 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAÚDE
Subfunção:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0028 - ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
Projeto/Atividade:	2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

Art. 2º Para o atendimento das disposições de que trata o art. 1º, desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para fazer face aos recursos estaduais a serem recebidos através de Resoluções, relacionadas ao encontro de contas voltadas para cirurgias, através do (Valora/Opera) do Município de Araguari - MG e de todos os Municípios conveniados da Macrorregião do Triângulo Norte, na qual o Município de Araguari - MG possui Gestão Plena.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.11.11 13:29:56 -03'00'

RENATO CARVALHO FERNANDES

Glauco de Sousa Ribeiro

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Autoriza a abertura de crédito suplementar na dotação que menciona no vigente orçamento do Fundo Municipal de Saúde, no montante de até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual."

A dotação do Fundo Municipal de Saúde de que trata o presente Projeto de Lei precisa ser suplementada, utilizando para tanto dos recursos provenientes da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde, necessita complementar os recursos orçamentários para fazer face aos recursos estaduais a serem recebidos através de Resoluções, relacionadas ao encontro de contas voltadas para cirurgias, através do (Valora/Opera) do Município de Araguari - MG e de todos os Municípios conveniados da Macrorregião do Triângulo Norte, na qual o Município de Araguari - MG possui Gestão Plena.

Preceitua o artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que a abertura de créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa, conforme demonstrado anteriormente.

Dessa forma, são condições básicas para abrir créditos suplementares a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos, que no caso presente, serão utilizados os recursos da tendência do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, para isso é necessária uma lei específica.

Assim sendo, diante da necessidade de ser realizada no orçamento municipal as modificações propostas, solicitamos a Vossas Excelências seja aprovado este Projeto de Lei nos termos em que se encontra redigido, adotando-se no seu trâmite o regime de urgência com dispensa dos interstícios regimentais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 11 de novembro de 2024.

Assinado de forma digital por RENATO CARVALHO FERNANDES:21869056809
Dados: 2024.11.11 13:30:08 -03'00'

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito

1.632 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	761			
1.632 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	270.000,00	270.000,00
1.633 -	Transferências de Municípios referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	360.000,00	360.000,00
			0,00	630.000,00	630.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	762			
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	20.000,00	20.000,00
1.632 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	21.000,00	21.000,00
4.4.50.42	Auxílios	763			
1.632 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	764			
1.632 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	765			
1.632 -	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
	Totais da Classificação		**0,00**	**657.000,00**	**657.000,00**

02.22.__.10.302.0028.2082 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Código	Descrição	Ficha	Valores Orçados		Total
			Ordinário	Vinculado	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	766			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	702.000,00	702.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	800.000,00	800.000,00
			0,00	1.502.000,00	1.502.000,00
3.3.50.41	Contribuições	767			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
			0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.3.90.14	Diárias Pessoal Civil	768			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	1.000,00	1.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	500,00	500,00

			0,00	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	769			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	800.000,00	800.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	500.000,00	500.000,00
			0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	770			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	1.000,00	1.000,00
			0,00	501.000,00	501.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	17.165.781,00	17.165.781,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	4.249.500,00	4.249.500,00
			0,00	21.415.281,00	21.415.281,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	772			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	685.000,00	685.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	735.000,00	735.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	773			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	2.000,00	2.000,00
			0,00	2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	774			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	195.000,00	195.000,00
1.601 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	500.000,00	500.000,00
1.659 -	Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	700.000,00	700.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	775			
1.600 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	495.000,00	495.000,00
1.601 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	200.000,00	200.000,00
1.621 -	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		0,00	50.000,00	50.000,00
1.659 -	Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00	5.000,00	5.000,00
			0,00	750.000,00	750.000,00